

=Portaria nº 908=

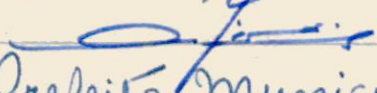
O senhor Antônio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

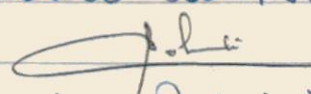
Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal, Moacyr Severino da Silva, um total de 1 (hum) ano (7) meses e um (1) dia, comprovada pela Certidão expedida pela Prefeitura da Estância de São José dos Campos, para os efeitos da Lei 543, de 15/12/1966, conforme pedido feito e que foi deferido em Requerimento protocolado sob o nº 2205 de 9 de setembro de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto